



JUÍZO 100% DIGITAL

SALA PASSIVA DE VÍDEOCONFERÊNCIA

Em observância às diretrizes da **Recomendação CNJ nº 101/2021**, que propõe aos tribunais brasileiros a adoção de medidas específicas para **garantir o acesso à Justiça aos excluídos digitais**, o TJBA implantou Salas Passivas de Videoconferência e o Serviço Digital Assistido **em todas as Comarcas do Estado da Bahia**.

Se você é um Servidor Facilitador do **Serviço Digital Assistido**, não deixe a produtividade da Sala Passiva de sua Comarca fora da estatística, **registrando os agendamentos e atendimentos realizados** na planilha disponível no *link*: **[clique aqui](#)**

Tem dúvida? Entre em contato no e-mail **diretorialgrau@tjba.jus.br**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA